

Acordo Coletivo de Trabalho

Fundamento Legal:

- [Consolidação das Leis do Trabalho – art. 611](#)

Definição:

É o ato jurídico celebrado entre uma entidade sindical laboral e uma empresa, no qual se estabelecem regras próprias na relação trabalhista existentes entre a empresa e seus empregados.

Documentação:

[Acordo Coletivo de Trabalho](#)